



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020
Código CidadES Contratações: 2020.067E0600010.01.0007

Aos VINTE E CINCO dias do mês de SETEMBRO do ano dois mil e vinte, às 13h00, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: RENATA ZANETE, Presidente da CPL e membros, JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO ALINE CHAVES FERREIRA, nomeadas pela portaria nº 264/2020, para a abertura da sessão de licitação referente à Tomada de Preços nº. 008/2020 – Processo nº 013.823/2020, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO A EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO, CALÇADA E SARJETA NO DISTRITO DE NESTOR GOMES, KM 41, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Tomada de Preços, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

Registram-se abaixo a empresa que credenciou para participação no certame:

- **MASSETE SERVIÇOS E ESTRUTURAS EIRELI (CNPJ: 22.540.390/0001-25)** -
REPRESENTANTE CREDENCIADO: TIAGO MISSIAS DAS NEVES

Registra-se que as empresas **DIGITAL MONTAGEM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 23.891.290/0001-06)**, **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA ME (CNPJ: 10.338.548/0001-08)**, **ILHA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 21.895.435/0001-11)** **CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 21.600.664/0001-61)** E **ZEL CONSTRUTORA EIRELI - EPP (CNPJ: 19.645.599/0001-49)**, encaminharam os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços para participação no certame, contudo, não houve credenciamento de representante para a sessão.

Foi informado a todos os presentes que o procedimento licitatório é resultante de um Contrato de Repasse OGU nº 891637/2019 – Operação 1066684-9, Programa Planejamento Urbano – Pavimentação no Município de São Mateus – ES.



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

Registra-se a presença da representante do Setor de Engenharia deste município, senhora Thais Rios Martins Palmas, coordenadora de Projetos de Engenharia e Arquitetura.

A Presidente deu início ao trabalho, solicitando que todos os presentes efetuassem a rubrica do envelope de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS. Em seguida foram abertos os envelopes No. 01 – “HABILITAÇÃO” e rubricados todos os documentos por todos os presentes. Após análise minuciosa dos documentos, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos das empresas participantes do certame, segue abaixo:

Foram declaradas **HABILITADAS**, as empresas:

- **ILHA CONSTRUÇÕES LTDA**
- **ZEL CONSTRUTORA EIRELI – EPP**
- **MASSETE SERVIÇOS E ESTRUTURAS EIRELI**
- **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA ME**
- **CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI – ME**


A empresa **DIGITAL MONTAGEM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI**: declarada **INABILITADA**, tendo em vista que conforme autos do processo administrativo 012.115/2020, a empresa está **proibida de contratar com o poder público** oriunda de decisão judicial nos autos nº 0001309-88.2009.8.08.0019 - Comarca de Ecoporanga/ES, orientação essa já firmada no parecer jurídico nº 0764/2020 emitido pelo douto Procurador Geral Dr. Selem Barbosa de Faria, que vai anexa a presente ata.

Os representantes credenciados manifestaram não possuir intenção de interposição de recurso quanto ao resultado de habilitação proferido pela Sra Presidente. Contudo, como nem todas as empresas estão presentes na sessão, a Presidente e demais membros decidem por efetuar a publicação do presente resultado, que será efetuado nos meios legais, além do site da PMSM, sendo aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos e posterior contrarrazões após a publicação do resultado.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelos credenciados.


Renata Zanete
Presidente da CPL


Josilayne Grigório de Azeredo
Membro


Aline Chaves Ferreira
Membro

LICITANTE:


MASSETE SERVIÇOS E ESTRUTURAS EIRELI
TIAGO MISSIAS DAS NEVES